



ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2026

No vigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, com início às onze horas e vinte e cinco minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Vigésima Nona Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2026, sob a Presidência do Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Geral Substituto, Diretor Executivo e Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto do DNIT, designado por meio da Portaria n.º 3.444, de 14 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 15 de julho de 2026; para atuar no período de 20 a 29 de julho de 2026, término do afastamento do atual ocupante da função. Estiveram presentes os Senhores Thiago Borges Pitombeira – Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto; designado por meio da Portaria n.º 3.447, de 15 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2026, para atuar no período de 19 a 30 de julho de 2026, em razão do afastamento do titular e da substituta oficial; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa. Participaram por videoconferência a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto; e Flávio Bazzano Franco – Ouvidor Substituto do DNIT. Como convidados, participaram as Senhoras Maria Lúcia Squillace – Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Laíse Sabino de Melo Marcola – Corregedora do DNIT; Alessandra de Pádua Boato – Coordenadora-Geral de Integridade Substituta; Aline Vitorino Santos – Coordenadora-Geral de Comunicação Social Substituta; Luciana Otílio Buregio – Coordenadora de Assuntos Parlamentares da Diretoria Geral; e os Senhores Danilo Fernandes de Medeiros – Auditor do DNIT; Adriano de Sousa Ferreira – Assessor Técnico da Diretoria Geral; e Alexandre Lima Guilherme – Assessor Técnico da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária. O Diretor Geral Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 151/2026/DIREX – Processo n.º 50600.038501/2025-34** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 187/2026, realizada por Pregão, na forma eletrônica, visando contratar os serviços de transporte rodoviário de cargas, utilizando caminhão fechado do tipo baú, destinados à execução de mudanças que envolvem a transferência de bens patrimoniais do DNIT, mobiliário, equipamentos técnicos, veículos e acervos documentais e o transporte de mobiliário e bagagens de servidores públicos e seus dependentes que, por interesse da Administração, forem removidos para nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, em qualquer região do território nacional. A vencedora foi a empresa Transportadora Ney das Mudanças Ltda. ME pelo valor de R\$3.995.900,00 (três milhões, novecentos e noventa e cinco mil e novecentos reais). O prazo de vigência será de 24 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 152/2026/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.004043/2026-11** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, pelo regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar serviços técnicos especializados de engenharia para elaborar o Estudo do Componente Indígena - ECI ajustado e dos Componentes Indígenas do Plano Básico Ambiental - CI-PBA das terras e comunidades indígenas potencialmente afetadas pela pavimentação das rodovias BR-163/230/PA. O valor total estimado é de R\$2.771.468,04 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 1.200 e 1.380 dias corridos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 153/2026/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.017386/2026-45** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e critério de julgamento maior desconto, visando à contratação semi-integrada de empresa para elaborar o projeto executivo de engenharia e executar as obras de pavimentação da rodovia BR-415/BA (para Ilhéus/BA), no segmento do Km 10,8 ao Km 17, lote único. O valor estimado é de R\$89.035.199,40 (oitenta e nove milhões, trinta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 14 e 20 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato Conjunto n.º 154/2026/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.037991/2024-71 – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, pelo regime de execução empreitada por preço global, visando contratar empresa especializada para elaborar os estudos e projetos básico e executivo de engenharia relativos às obras de implantação, pavimentação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação dos segmentos críticos da rodovia BR-470/RS, entre os municípios de Bento Gonçalves/RS e Nova Prata/RS, incluindo a variante de traçado no Vale do Rio das Antas. O valor estimado é de R\$23.740.961,00 (vinte e três milhões, setecentos e quarenta mil e novecentos e sessenta e um reais). Os prazos de execução e vigência serão de 983 e 1.073 dias corridos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato Conjunto n.º 155/2026/DIREX-DAQ – Processo n.º 50602.000813/2026-36** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Pará para realizar licitação, em todas as suas fases, inclusive a elaboração de editais e termos de referência; e para homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o contrato, apostilamentos e os termos aditivos subsequentes no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa especializada para executar o Plano Anual de Dragagem de Manutenção Aquaviária e de Sinalização Náutica da Hidrovia do Rio Tapajós (HN-106); e para supervisão da execução do referido plano e do monitoramento ambiental correlato, abrangendo o trecho compreendido entre os municípios de Itaituba/PA e Santarém/PA. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 156/2026/DIREX – Processo n.º 50600.010456/2024-72** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa aos lotes 8 e 12 do Edital n.º 191/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa de consultoria para executar serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias na malha sob jurisdição das Superintendências Regionais nos estados do Mato Grosso, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Tocantins, Alagoas, Amazonas, Santa Catarina, Espírito Santo, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, São Paulo e Sergipe, subdivididos em 15 lotes. Os vencedores foram os Consórcios SUPERVISOR BR-ES para o lote 8 e OPERAÇÕES RN para o lote 12, pelos valores de R\$17.265.280,66 (dezessete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) e R\$22.536.371,36 (vinte e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), respectivamente. Os prazos de execução e vigência serão de 48 e 51 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades, relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Dynatest Engenharia Ltda., foram encerradas. DELIBERAÇÃO: APROVADO. No entanto, ao final da apresentação do assunto, especificamente sobre o risco alto apontado pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos do DNIT, o Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo, esclareceu que o valor da contratação e da declaração de existência de recurso para o ano são divergentes, portanto apesar do risco ter sido apontando como alto e assim constar na planilha anexa a esta ata, o correto seria risco baixo com base nas informações prestadas. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: Relato n.º 161/2026/DIR – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de inclusão dos itens DFD, abaixo discriminados, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026.-----

ITENS A SEREM INCLUÍDOS			
Item	Objeto	Valor preliminar	Prazo de vigência (meses)
343/2026	Executar serviços de implantação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL 2, subdividido em 28 lotes nas rodovias sob jurisdição das Superintendências Regionais nos estados do Acre, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Tocantins, Rio de Janeiro, Ceará, Minas Gerais e Rio	R\$2.263.302.012,34	60

	Grande do Norte, totalizando 10.093,07 quilômetros de extensão.		
390/2026	Apoio técnico no gerenciamento do processamento, na análise e manutenção e aperfeiçoamentos dos sistemas para Autorizações Especiais de Trânsito - AET e produtos perigosos.	R\$28.455.121,30	48
391/2026	Instalação, manutenção, conservação e execução da prestação de serviços de disponibilização de Painéis de Mensagem Variável e Videomonitoramento.	R\$15.781.841,00	60

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. **Relato n.º 170/2026/DIR – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de inclusão dos itens DFD, abaixo discriminados, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026.-----

ITENS A SEREM INCLUIDOS		
Item	Objeto	Valor preliminar
331/2026	Contratação integrada de empresa para elaborar estudos, projetos e executar a reabilitação de oito obras de arte especiais, localizadas nas rodovias BR-101/RN, BR-304/RN e 406/RN, lote 1, sob responsabilidade da Unidade Local de Macaíba/RN.	R\$74.641.531,78
332/2026	Contratação integrada de empresa para elaborar estudos, projetos e executar obras de demolição, reconstrução e reabilitação de uma obra de arte especial e de reabilitação de treze obras de arte especiais, localizadas na rodovia BR-101/BA, sob responsabilidade da Unidade Local de Itabuna/BA.	R\$215.001.133,62
342/2026	Contratação integrada de empresa para elaborar estudos e projetos e executar obras de demolição e reconstrução da Ponte sobre o Rio Paraíba, localizada no Km 77,55 da rodovia BR-101/PB.	R\$21.522.500,77
349/2026	Contratação integrada de empresa para elaborar estudos e projetos e executar obras de demolição e reconstrução da Ponte sobre o Estreito dos Coqueiros (LE) e reabilitação de ponte localizada no Km 70,63 da rodovia BR-135/MA.	R\$ 66.462.824,80
350/2026	Contratação integrada de empresa para elaborar estudos e projetos e executar obras de demolição e reconstrução de catorze obras de arte especiais, localizadas nas rodovias BR-265/MG, BR-267/MG e BR-356/MG.	R\$113.151.510,55

Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 127/2026/DPP – Processo n.º 50615.001565/2026-00** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Maranhão para promover a gestão e fiscalização do Contrato n.º 272/2026, firmado com o Consórcio TRAFECOM-NORDEN para elaborar projetos básicos e executivos de engenharia relativo às obras de restauração e duplicação da rodovia BR-316/MA, subtrecho: Entroncamento com a BR-135(B)/MA-020 (Peritoró/MA) - Entroncamento com a MA-026 (Dezessete), do Km 423,7 ao Km 468,5, totalizando 44,80 quilômetros, lote 1. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades, relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa TRAFECOM Engenharia Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 128/2026/DPP – Processo n.º 50615.001541/2026-42** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Maranhão para promover a gestão e fiscalização do Contrato n.º 191/2026, firmado com a empresa MKS Engenharia Ltda. para elaborar projetos básicos e executivos de engenharia relativo às obras de restauração e duplicação da rodovia BR-

316/MA, subtrecho: Entroncamento com a MA-026 (Dezessete) - Entroncamento com a MA-034(A)/127/349 (Caxias), do Km 468,5 ao Km 509,8, totalizando 41,30 quilômetros, lote 2. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 129/2026/DPP – Processo n.º 50615.001356/2026-58** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Maranhão para promover a gestão e fiscalização do Contrato n.º 230/2026, firmado com o Consórcio GEOSISTEMAS-PLANEP para elaborar projetos básicos e executivos de engenharia relativo às obras de restauração e duplicação da rodovia BR-316/MA, subtrecho: Entroncamento com a MA-026 (Dezessete) - Entroncamento com a MA-034(A)/127/349 (Caxias), do Km 509,8 ao Km 544, totalizando 34,20 quilômetros, lote 3. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. Das penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda., uma encontra-se ativa no âmbito da Superintendência Regional no estado do Espírito Santo. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 130/2026/DPP – Processo n.º 50615.001486/2026-91** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Maranhão para promover a gestão e fiscalização do Contrato n.º 147/2026, firmado com a empresa Oliveira, RAE e CIA Engenharia Ltda. para elaborar projetos básicos e executivos de engenharia relativo às obras de restauração e duplicação da rodovia BR-135/MA, subtrecho: Entroncamento com a BR-222(B) (Miranda do Norte/MA) - Entroncamento com a MA-338 (São Mateus do Maranhão/MA), do Km 127,60 ao Km 179, totalizando 51,40 quilômetros, lote 1. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 131/2026/DPP – Processo n.º 50615.001311/2026-83** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Maranhão para promover a gestão e fiscalização do Contrato n.º 200/2026, firmado com a empresa MKS Engenharia Ltda. para elaborar projetos básicos e executivos de engenharia relativo às obras de restauração e duplicação da rodovia BR-135/MA, subtrecho: Entroncamento com a MA-338 (São Mateus do Maranhão/MA) – Entroncamento com a BR-316 (B)(Peritoró/MA), do Km 179 ao Km 224,80, total 45,80 quilômetros, lote 2. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 132/2026/DPP – Processo n.º 50614.000970/2026-11** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Rio Grande do Norte para realizar os procedimentos licitatórios, visando contratar empresa para elaborar os estudos, projetos básico e executivo de engenharia relativos às obras de implantação de interseção em desnível (viaduto), no Entroncamento da rodovia BR-101/RN com o Km 80,60 da rodovia BR-406/RN. A delegação abarca ainda a aceitação dos produtos a serem entregues pela contratada e a aprovação final dos citados projetos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 136/2026/DPP – Processo n.º 50600.017279/2023-74** – Assunto: Pedido de aprovação do cancelamento da Norma DNER-PRO n.º 178/94 - Carga Móvel (trem-tipo) em Ponte Rodoviária e Passarela de Pedestres. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 137/2026/DPP – Processo n.º 50600.015685/2025-64** – Assunto: Primeiro termo aditivo para alteração qualitativa e quantitativa, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$2.822.360,54 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao Contrato n.º PP-316/2025, firmado com o Consórcio INSPEÇÕES BRASIL para prestar serviços técnicos especializados em inspeções cadastrais e rotineiras em obras de arte especiais, lote 2. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Move Infraestrutura Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 138/2026/DPP – Processo n.º 50603.001641/2026-16** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Ceará para elaborar e aprovar o anteprojeto de engenharia, visando à contratação integrada de empresa para elaborar os projetos básicos e executivo e executar as obras da interseção da rodovia BR-116/CE, com a estadual CE-265 e acesso ao Hospital Regional do Vale do Jaguaribe, situado no município de Limoeiro do Norte/CE. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 139/2026/DPP – Processo n.º 50600.016872/2023-01** – Assunto: Pedido de aprovação do cancelamento da Norma DNER-PRO n.º 218/1994 - Utilização de laboratórios e outros recursos do Instituto de Pesquisas em Transportes - IPR para desenvolvimento de teses ou dissertações de doutorado ou mestrado. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 140/2026/DPP – Processo n.º 50600.022031/2026-78** – Assunto: Pedido de aprovação do cancelamento das publicações IPR n.º 656/1996 – Manual de Técnicas de Conclaves; IPR n.º 701/1997 - Glossário de Termos da Qualidade; IPR n.º 702/1997 - Manual de Resgate de Acidentados; e IPR n.º 722/2006 – Manual de

Gestão da Qualidade em Empreendimentos Rodoviários. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 141/2026/DPP – Processo n.º 50600.027352/2017-78** – Assunto: Pedido de aprovação da Emenda 1 ao Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes do Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO, 2ª edição, especificamente referente ao Volume 08 - Mobilização e Desmobilização, para fins de publicação. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral Substituto apresentou os seguintes assuntos da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária: **Relato n.º 47/2026/DAQ – Processo n.º 50600.031998/2024-89** – Assunto: Pedido de retificação de item constante no Relato n.º 83/2025/DAQ/DNIT SEDE, aprovado pela Diretoria Colegiada na 44ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de novembro de 2025, por meio do qual foi aprovado o reconhecimento de dívida, no valor de R\$1.710.168,94 (um milhão, setecentos e dez mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), em favor da empresa COMSERVIÇO Ltda., parte no Contrato n.º 0916/2020, cujo objeto é a prestação dos serviços de operação, manutenção e regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4, localizadas nos municípios de Anori, Beruri, Canutama, Codajás, Iranduba, Manacapuru, Manaquiri, Tapauá e Lábrea, no estado do Amazonas, lote 5. A retificação deriva da necessidade de adequação do valor da dívida, o qual passará a ser de R\$2.172.999,77 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), em virtude da identificação superveniente de erro material na composição do montante decorrente da atualização monetária do crédito. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 48/2026/DAQ – Processo n.º 50600.035580/2024-41** – Assunto: Pedido de retificação de item constante no Relato n.º 84/2025/DAQ/DNIT SEDE, aprovado pela Diretoria Colegiada na 44ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de novembro de 2025, por meio do qual foi aprovado o reconhecimento de dívida, no valor de R\$1.509.110,45 (um milhão, quinhentos e nove mil, cento e dez reais e quarenta e cinco centavos), em favor da empresa COMSERVIÇO Ltda., parte no Contrato n.º 0915/2020, cujo objeto é a prestação dos serviços de operação, manutenção e regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte – IP4, localizadas nos municípios de Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Itapiranga, Maués, Nhamundá, Parintins, Silves, Urucará, São Sebastião do Uatumã e Vila Amazônia-Parintins, no estado do Amazonas, lote 1. A retificação deriva da necessidade de adequação do valor da dívida, o qual passará a ser de R\$1.903.779,17 (um milhão, novecentos e três mil, setecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), em virtude da identificação superveniente de erro material na composição do montante decorrente da atualização monetária do crédito. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 50/2026/DAQ – Processo n.º 50607.001059/2025-21** – Assunto: Pedido de aprovação da retificação da deliberação constante no Relato n.º 35/2026/DAQ/DNIT SEDE, aprovado na 20ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 19 de maio de 2026, por meio do qual foi criada a Coordenação de Engenharia Aquaviária no âmbito da Superintendência Regional no estado do Rio de Janeiro e remanejado cargos e funções aquaviárias entre Superintendências Regionais e Diretorias do DNIT, de acordo com a seguinte proposta: I - o remanejamento de uma Coordenação de Engenharia Aquaviária e um Serviço de Engenharia Aquaviária da Superintendência Regional no estado do Paraná para a Superintendência Regional no estado do Rio de Janeiro; II – o remanejamento de um Serviço de Engenharia Aquaviária da Superintendência Regional no estado da Bahia para a Superintendência Regional no estado do Pernambuco; III - remanejamento de um Serviço de Engenharia Aquaviária da Superintendência Regional no estado do Ceará e um Serviço de Engenharia Aquaviária da Superintendência Regional no estado de Minas Gerais para a Diretoria de Planejamento e Pesquisa; e IV – o remanejamento de uma Coordenação de Engenharia Aquaviária e dois Serviços de Engenharia Aquaviária da Superintendência Regional no estado de Santa Catarina para a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária. A retificação objetiva promover a individualização das unidades organizacionais aquaviárias, objeto de remanejamento, para fins de adequação da Portaria n.º 2.618, de 1º de junho de 2026, a fim de cumprir as exigências de atualização do Sistema de Informações Organizacionais – SIOG. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 52/2026/DAQ – Processo n.º 00784.008597/2026-16** – Assunto: Pedido de aprovação da indicação da servidora Márcia Lúcia Ribeiro Braga, Analista em Infraestrutura de Transportes, para atuar como preposta em audiência una, sem poderes para transigir, marcada para o dia 11 de setembro de 2026, às 8 horas e 24 minutos, a ser realizada na 2ª Vara do Trabalho de Três Lagoas/MS. A audiência trata de reclamação trabalhista, ajuizada por Eduardo Bispo Santos Vieira, em desfavor do Consórcio R. PEOTTA-SIRCOP e do DNIT, autuada sob o n.º 0025058-81.2026.5.24.0072, por meio da qual são requeridos, em suma, tutela de urgência, reconhecimento de responsabilidades das reclamadas, aplicação das normas coletivas pertinentes, reconhecimento de desvio e

acúmulo de funções, pagamento de diferenças salariais e verbas trabalhistas, retificação da CTPS, indenizações, multas legais e convencionais, exibição de documentos e honorários advocatícios. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 38/2026/DIF – Processo n.º 00784.002778/2026-21** – Assunto: Pedido de aprovação da indicação dos servidores Ariston Ayres Rodrigues, Coordenador-Geral de Patrimônio Ferroviário, e Érica Rodrigues Zanon Silva, Coordenadora de Patrimônio Ferroviário, para atuarem como prepostos em audiências e reuniões a serem realizadas na Vara Federal de Taubaté/SP (3ª Região), com outorga de poderes para transigir. Os referidos encontros tratam da Ação Civil Pública, ajuizada pelo Ministério Público Federal junto à citada Vara da Seção Judiciária de São Paulo, pertencente ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, autuada sob o n.º 50000753-74.2024.4.03.6121, por meio da qual a parte autora requer esclarecimentos e medidas necessárias sobre o restauro da Estação Ferroviária de Pindamonhangaba/SP para evitar a deterioração do bem. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 28ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 14 de julho de 2026.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 25411125. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral Substituto encerrou a reunião às 12 horas e 16 minutos, da qual eu, Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada Substituta, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral Substituto e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)

Carlos Antônio Rocha de Barros

Diretor Geral Substituto

Diretor Executivo

Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)

Thiago Borges Pitombeira

Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto

(assinado eletronicamente)

Fernanda Gimenez Machado Faé

Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)

Aline Vitorino Santos

Secretária da Diretoria Colegiada Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração - Substituta**, em 28/07/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 28/07/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Borges Pitombeira, Diretor de Infraestrutura Rodoviária substituto(a)**, em 28/07/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto(a)**, em 28/07/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 30/07/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 31/07/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25511059** e o código CRC **1F0B76A7**.

